



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - Núcleo de Barra Mansa e Rio Claro (SEPE BM/RC), por sua direção colegiada, CONVOCA a categoria (FILIADOS) para assembleia ORÇAMENTÁRIA ONLINE no dia 20 de dezembro do corrente ano, às 18h e 30min, pelo aplicativo ZOOM.



Câmara Municipal de Resende
Boletim Oficial nº 093/2021
Resende, 15 de dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2021

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993, torna público o CONTRATO n.º 028/2021, de 14/12/2021; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2021; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ n.º 32.504.664/0001-84); CONTRATADO: QUALITECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELLI - EPP (CNPJ n.º 06.210.076/0001-28); OBJETO: Aquisição de licença de direito de uso de software; VALOR TOTAL: R\$ 98.790,00; DOTAÇÃO: 01.031.0105-2.329.3.3.90.40.00; EMPENHO: 433/2021; LICITAÇÃO PP/SRP n.º 022/2021; EMBASAMENTO Lei n.º 10.520/02 c/c Leis Municipais n.º 3.055 e 3.056/13.

Resende, 15 de dezembro de 2021.

RAFAEL LINCOLN SOUZA DA SILVA
- Divisão de Contratos -

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2019 (2ª ALTERAÇÃO)

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, torna público o CONTRATO n.º 039/2019, de 02/12/2019; TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo, de 01/12/2021; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 443/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ n.º 32.504.664/0001-84); CONTRATADO: EMPRESA INTACTTA SEGURANÇA LTDA (CNPJ n.º 06.968.118/0001-94); OBJETO: Prorrogação do prazo contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 124.155,36; DOTAÇÃO: 01.022.0105-2.329.3.3.90.37.0; EMPENHO: 403/2021; LICITAÇÃO: PP n.º 031/2019; EMBASAMENTO: art. 57, parágrafo II, da Lei n.º 8.666/1993.

Resende, 14 de dezembro de 2021.

RAFAEL LINCOLN SOUZA DA SILVA
- Divisão de Contratos -



Câmara Municipal de Rio Claro

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ aprova e Eu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Concede a Medalha ao Mérito "Maria Nazareth Muller Penna", a LUÍZ CLAUDIO GUIMARÃES SANTOS.

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha ao Mérito "Maria Nazareth Muller Penna", a Luíz Claudio Guimarães Santos.

Artigo 2º - Esta honraria deve-se ao homenageado uma gratidão pelo profissionalismo e dedicação a frente dos serviços de Enfermagem dedicados a todos os cidadãos Rioclarenses.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, 15 de dezembro de 2021.

Adilson da Silva Pereira
Presidente



Câmara Municipal de Rio Claro

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ aprova e Eu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 554, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Concede a Medalha ao Mérito "Professora Laudelina da Silva Neto e Professora Benedita de Oliveira Penna", a Professora MARIA HELENA CARDOSO PENNA.

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha ao Mérito "Professora Laudelina da Silva Neto e Professora Benedita de Oliveira Penna", a Professora Maria Helena Cardoso Penna.

Artigo 2º - Esta honraria deve-se a homenageada uma gratidão pelo profissionalismo e dedicação a frente dos serviços de Professora dedicados a todos os cidadãos Rioclarenses.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, 15 de dezembro de 2021.

Adilson da Silva Pereira
Presidente



Câmara Municipal de Rio Claro

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ aprova e Eu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 555, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Concede a Medalha ao Mérito "Professora Laudelina da Silva Neto e Professora Benedita de Oliveira Penna", a Professora MÁRCIA DE FREITAS.

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha ao Mérito "Professora Laudelina da Silva Neto e Professora Benedita de Oliveira Penna", a Professora Márcia de Freitas.

Artigo 2º - Esta honraria deve-se a homenageada uma gratidão pelo profissionalismo e dedicação a frente dos serviços de Professora dedicados a todos os cidadãos Rioclarenses.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, 15 de dezembro de 2021.

Adilson da Silva Pereira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 280/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit lanche. Processo Adm. nº: 7.108/2021. Data/Hora: 10/01/2022 às 11:00 horas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 510/2021 – Objeto: Registro de Preços de aquisição de medicamentos. Proc. Adm. Nº: 29.734/2021 – Data/Hora: 10/01/2022 às 14:00 horas. Pregão Eletrônico nº 511/2021 – Objeto: Registro de Preços de aquisição de nutrição enteral. Proc. Adm. nº 23.522/2021 – Data/Hora: 12/01/2021 às 11:00 horas. Pregão Eletrônico nº 512/2021 – Objeto: Registro de Preços de aquisição de impressos. Proc. Adm. nº 26.807/2021 – Data/Hora: 12/01/2022 às 14:00 horas. Pregão Eletrônico nº 513/2021 – Objeto: Registro de Preços de aquisição de camisetas, bonés, garrafas, sacolas e bolsas ecológicas. Proc. Adm. nº 27.080/2021 – Data/Hora: 14/01/2022 às 11:00 horas. Pregão Eletrônico nº 514/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de realização de procedimentos de monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas e Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA. Proc. Adm. nº 17.219/2021 – Data/Hora: 14/01/2022 às 11:00 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br>>>>Menu>>>Licitações>>>Licitações Agendas. E no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: licitacaoaude.resende@gmail.com ou tel. (0XX24) 3354-3922.

Julio Cezar Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 235/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CORRIDA DE RUA PARA REALIZAR A XXXI CORRIDA RÚSTICA DE SÃO SEBASTIÃO. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alteração no edital. Face às alterações, fica: Início do recebimento das propostas: 17/12/2021 às 17h30 Encerramento de recebimento: 07/01/2022 às 09h00 - Abertura: 07/01/2022 às 09h01 - Início do Pregão: 07/01/2021 às 09h30. Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edita@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria. compras@gmail.com.

Erika Ribeiro Barbosa
Pregoeira



Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transporte de Valores e Similares de Volta Redonda e Região Sul Fluminense
SEDE PRÓPRIA - Fundado em 06/09/88
CNPJ 31.844.442/0001-48 - MTB Nº 24370.036511/1988

BASE TERRITORIAL

Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende, Piraí, Valença, Rio das Flores, Paulo de Frontin, Mendes, Itaízia, Vassouras, Patí do Alferes, Miguel Pereira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados epigrafado acima, através de seu presidente no uso das atribuições Estatutária convoca a categoria dos vigilantes da base territorial acima, associados ou não, para comparecerem na assembleia geral que será realizada no dia 20/12/2021, na sede do Sindicato, sito Av. 07 de Setembro. Nº. 632, Aterrado, Volta Redonda. 1ª. Convocação às 18:00hs e em 2ª Convocação as 18:30, caso não tenha quórum na primeira. Para deliberação das seguintes ordens do dia.

1º - Discussão e deliberação da proposta do Sindesp, apresentada na 4ª rodada de negociações da campanha salarial, data base janeiro de 2022

2º - Autorização para a diretoria negociar o piso salarial, assinar convenção coletiva de trabalho e instaurar o dissídio coletivo.

3º - Assuntos gerais

Valeria Gonçalves Martins
Presidente



SINDICATO DE HOTÉIS, REST., BARES E SIMILARES DE BARRA MANSA

Entidade de Classe Patronal Reconhecida em 23.12.48
Sede Própria Rua Dr. Mário Ramos, 184 - sala 402/404/406 - Centro - Telefax.: (24) 3323-3750 / 3323-2779

Base Territorial: Angra dos Reis, B. Mansa, B. Piraí, Itaízia, Parati, Piraí, Quatis, Resende, R. Claro, Valença, Vassouras e V. Redonda
E-MAIL: shrsbarrmansa@uol.com.br - Cep.: 27.330-230 - RJ

EDITAL DE CHAPA REGISTRADA – Em cumprimento a legislação em vigor comunica que foi registrada a seguinte chapa como concorrente a eleição a que se refere o Edital publicado no dia 1º de dezembro de 2021 neste jornal. Chapa Registrada: Alexandre Magno Vieira, José Eloisio Lourenço, Edmond Facuri Junior, Adriano Schneider, José João Pereira, Fabio Martinho da Silva Duarte, Rosana Vieira Fonseca Boa Nova, Luis Antônio Cardoso, Gilberto Rebeque Dias, José Carlos Nogueira Barcelos, Alexandre José Cardoso Osório e Ruy Loury Ariolando de Oliveira. Nos termos da legislação em vigor o prazo para impugnação é de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital. Barra Mansa, 15 de dezembro de 2021.

(a) **Alexandre Magno Vieira-Presidente.**

THEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINS SOARES
003.861.647-54

Concessão de Licença

THEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINS SOARES, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Instalação – LMI nº 261 - 11/2021, com validade até 30 de novembro de 2025, para realizar corte de talude, movimentação de aproximadamente 23,00m³ e construção de muro de arrimo. Endereço: Rua Estados Unidos, nº 471, Vila Americana - Volta Redonda/RJ. PROCESSO Nº MA 0139 – 02/2021.



Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

Art. 1º - Exonerar o servidor FLAVIO AMORIM DO VALLE ocupante do cargo de CHEFE SEÇÃO DE TRANSPORTE, simbologia CC4, à partir 15 de dezembro de 2021, de acordo com a Lei no 621 de 25 de Abril de 2018;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 15 de dezembro de 2021.

Carlos Antoniodo Lima
Presidente



Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 94, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

Art. 1º - Exonerar a partir de 15/12/2021, as servidoras relacionadas abaixo ocupantes do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, simbologia CC4, de acordo com a Lei no 621 de 25 de Abril de 2018;

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
GRAZIELE PAULINO PATROCINIA REIS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4
STEPHANY APARECIDA DAMIÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 15 de dezembro de 2021.

Carlos Antoniodo Lima
Presidente

INICIE SEU PROCESSO DE VISTOAMERICANO

ALIMENTE SUAS CHANCES DE SUCESSO CONOSCO

98884.9627

CONTACTO @GRUPOPRADISE.COM.BR

praise group

ASSESSORIA

VISA



Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.

Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

www.avozdacidade.com